



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ó UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO ó PREX**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**  
**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela ó Bairro Ininga**  
**Cep: 64049-550 ó Teresina-PI ó Brasil ó Fone (86) 3215-5570 ó Fone/Fax (86) 3215-5571**  
**E-mail: [prex@ufpi.br](mailto:prex@ufpi.br); [zulmira@ufpi.edu.br](mailto:zulmira@ufpi.edu.br)**

## **EDITAL Nº 20/2017óUFPI/PREX**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial - PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça, do Campus de Picos, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

### **1. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar 08 (oito) alunos para compor o **Programa de Educação Tutorial ó PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça, do Campus de Picos**, da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) - SESu/MEC.

### **2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET**

O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

#### **2.1. Dos Objetivos do PET:**

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas nos dias **11 a 14 de setembro de 2017, nos horários de 12:00h às 14:00h, na sala do PET**. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

#### **3.1. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:**

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia da confirmação de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos será feita no ato da inscrição);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se até 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- f) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição)

**3.2.** A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

### **4. DAS VAGAS**

O **PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça**, vinculado ao Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (*campus* de Picos) disponibiliza 08 (oito) vagas para ingresso no Programa. Sendo **02 (duas)** para concorrer bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e **06 (seis)** para alunos voluntários.

**4.1.** Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando os períodos/semestres 3 (terceiro), 4 (quarto) ou 5 (quinto) dos Cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura dos Cursos de Enfermagem, Nutrição, Administração, Pedagogia e História da Universidade Federal do Piauí ó *Campus* Picos.

### **5. PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial ó PET Conexão de Saberes, Cidade, Saúde e Justiça está sob a coordenação da Professora Tutora Dra. Ana Roberta Vilarouca da Silva e contará também com a participação da Profa. Ms. Artemízia Francisca de Sousa.

**5.2.** O processo seletivo ficará a critério do Tutor e será na forma de entrevista, prova escrita e avaliação do IRA.

**5.3.** A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em Enfermagem, Nutrição, Administração, Pedagogia e História do *Campus* de Picos, que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculados em curso de graduação na UFPI, entre o 3º, 4º ou 5º período/semestre do curso de Bacharelado e/ou licenciatura citados acima do *Campus* de Picos;
- II. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- III. Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de duas reprovações;
- V. Não fazer parte de outro projeto ou grupo de pesquisa e/ou extensão;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI e nem exercer qualquer atividade remunerada.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	11 a 14/09/2017 de 12 às 14h
Prova escrita Tema: Importância da interdisciplinaridade nas ações de ensino, pesquisa e extensão na universidade	18/09/17 às 18h Em local a ser definido
Análise dos documentos e históricos escolares	19/09/2017
Publicação da relação dos alunos aprovados para as entrevistas	20/09/2017
Realização das Entrevistas	21/09/2017 na sala do PET
Resultado da Seleção	A partir de 22/09/2017
Interposição de Recurso	25/09/2017
Resultado Final e Assinatura do Termo de Compromisso	26/09/2017
Encaminhamento da documentação à PREX e ao CLAA	27/09/2017

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será divulgado a partir de **26 de setembro de 2017** no mural das coordenações (local), sala do PET e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;

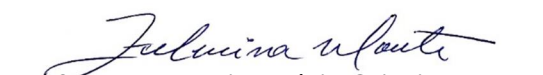
8.2. O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento e pela PREX;

8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Teresina, 29 de agosto de 2017.**

  
**Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva**  
Pró-Reitora de Extensão

  
**Profa. Dra. Zulmira Lúcia Oliveira Monte**  
Presidente do CLAA ó PET